

ATA DA 144ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 25/07/2016, às 17:00 horas, na Sede Social da Companhia, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, presentes a reunião os senhores: Oswaldo de Andrade Dreux; Rogério da Gama Azambuja; Daniela Brando Villela Pedras; Vera Terezinha Lombardy Rodrigues; Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira; Rodrigo Otaviano Vilaça. Havendo quorum estatutário, foi instalada a reunião e passaram ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **ITEM 1º** - Ratificar atos da Diretoria Executiva; **TEM 2º** - Autorizar Licença Especial; **ITEM 3º** - Assuntos Gerais; Iniciada a reunião, com relação ao **item 1º**, considerando o contido na exposição de motivos do Diretor de Administração e Finanças, através dos processos administrativos mencionados, ratificam as decisões da Diretoria Executiva, constantes das Resoluções de Diretoria Executiva: **Nº 003/16**, de 31/05/16, que trata da Rerratificação da Resolução da Diretoria Executiva nº 001/16, de 13/01/2016, passando a vigor com a seguinte redação, em seu item 1) Autorizar a celebração do segundo Termo Aditivo de Cessão de Uso, do Imóvel ao contrato 016/2014, do imóvel da Avenida Presidente Vargas s/nº, Duque de Caxias, com o Departamento de Transito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, já assinado pelas partes em 23/12/2015, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – DOE, de 07/01/16, pagina 15, em contrapartida da utilização da área remanescente (3.000 m2) do “Mergulhão”, obriga-se a manter e pagar água, luz os serviços de manutenção de elevadores, escadas rolantes, geradores, exaustores, bombas, incumbindo-lhes, ainda, nas mesmas condições, a guarda dos espaços remanescentes do imóvel com a prestação dos serviços de vigilância do período diurno e noturno (24 horas), bem como quaisquer despesas necessárias ao bom funcionamento do imóvel (E-10/003.841/15) e **Nº 004/16**, de 04/07/15, que trata da retificação da Resolução de Diretoria Executiva nº 006/15, de 16/12/15, que trata da baixa patrimonial de 176 (cento e setenta e seis) bens patrimoniais e 54 (cinquenta e quatro) carros não localizados, onde se lê R\$ 56.434.478,43 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos), leia-se R\$ 56.434.438,43 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), conseqüentemente, o valor total da baixa patrimonial passará para R\$ 100.105.026,01 (cem milhões, cento e cinco mil, vinte e seis reais e um centavo). Com relação ao **Item 2º**, com

 Claudio J. L. Campos
Secretário Geral
MATR. 09002078



base no artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, autorizam licença especial de 30 (trinta) dias ao Diretor de Engenharia e Operação, Ramiro Ramos Nascimento, a título de prêmio e após 1 (um) ano de mandato, sem prejuízo a percepção de sua remuneração, no período de 01/08/16 a 30/08/16, referente ao período de 02/07/15 a 02/07/16. Como nada mais foi manifestado, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu Cláudio Jose Lima Campos, Secretário Geral da Presidência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.



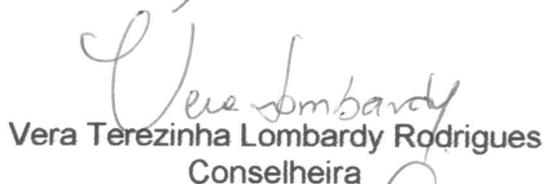
Oswaldo de Andrade Dreux
Conselheiro-Presidente



Rogério da Gama Azambuja
Conselheiro Vice-Presidente



Daniela Brando Villela Pedras
Conselheira



Vera Terezinha Lombardy Rodrigues
Conselheira



Rodrigo Goulart de Oliveira Vieira
Conselheiro



Rodrigo Otaviano Vilaça
Conselheiro



Claudio J. L. Campos
-Secretário Geral
MATR. 09002078